Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **43.005** Data: **10/12/2018**

Projeto de Lei nº: **60/2018**

AUTOR:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E/OU CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2019.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, 10 / 12 / 2018
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
Presidente

Autógrafo Nº 55/2018

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 7 de dezembro de 2018.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
10 DEZ 2018
Presidente

P.L. nº 60/2018

Ofício GP nº 720/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que **Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2019,** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

No presente Projeto de Lei estamos propondo a concessão de auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2019 às entidades assistenciais especificadas, a fim de que possam dar continuidade aos seus projetos sociais e contribuir com o atendimento aos nossos munícipes. Informamos aos nobres Senhores Vereadores que já está incluída a Associação Beneficente Hospital Universitário – AHBU, em virtude do Convênio firmado com o Hospital da Unimar.

Diante do mérito que entendemos estar plenamente justificado, é que solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
10 DEZ 2018
Recebido

Projeto de Lei nº _____/ 2018.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2019, os seguintes auxílios, subvenções e/ou contribuições até o valor de R$ 2.122.545,60 (dois milhões, dento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo relacionado:

1) **Associação Beneficente Hospital Universitário – ABHU .....R$ 1.200.000,00**
2) **Associação Centro de Convivência do Idoso .....R$ 24.000,00**
3) **Associação Comercial e Empresarial de Pompeia – ACE .....R$ 35.000,00**
4) **Associação Franciscana Alcantarina de Assistência Social .....R$ 110.000,00**
5) **Associação Grupo Melhor Idade de Paulópolis – AGMIP .....R$ 12.000,00**
6) **Associação OASIS de Pompeia .....R$ 50.000,00**
7) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE .....R$ 210.545,60**
8) **Fundação Lar Escola "Maria Tereza de Jesus" ..... R$ 36.000,00**
9) **Lar da Criança Alice Araújo .....R$ 100.000,00**
10) **Lar do Idoso "Antonio Frederico Ozanan" .....R$ 75.000,00**
11) **Santa Casa de Pompeia .....R$ 160.000,00**
12) **Serviço de Integração de Menores – SIM .....R$ 110.000,00**

Art. 2º. As instituições relacionadas no artigo anterior deverão apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos, inclusive o Balancete, até 30 dias após o encerramento do semestre, sob pena de paralisação da transferência dos recursos.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 7 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

LEI Nº 2.789, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2018.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2018, os seguintes auxílios, subvenções e/ou contribuições até o valor de R$ 2.057.545,60 (dois milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo relacionado:

1) **Associação Centro de Convivência do Idoso .....R$ 24.000,00**
2) **Associação Comercial e Empresarial de Pompeia – ACE .....R$ 35.000,00**
3) **Associação Franciscana Alcantarina de Assistência Social .....R$ 110.000,00**
4) **Associação Grupo Melhor Idade de Paulopolis – AGMIP .....R$ 12.000,00**
5) **Associação OASIS de Pompeia .....R$ 50.000,00**
6) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE .....R$ 105.545,60**
7) **Fundação Lar Escola "Maria Tereza de Jesus" ..... R$ 36.000,00**
8) **Lar da Criança Alice Araújo .....R$ 100.000,00**
9) **Lar do Idoso "Antonio Frederico Ozanan" .....R$ 75.000,00**
10) **Santa Casa de Pompeia .....R$ 1.400.000,00**
11) **Serviço de Integração de Menores – SIM .....R$ 110.000,00**

Art. 2º. As instituições relacionadas no artigo anterior deverão apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos inclusive o Balancete, até 30 dias após o encerramento do semestre, sob pena de paralisação da transferência dos recursos.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 22 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Pompeia
23/01/2018
Recebido

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

COMISSÕES
Justiça e Redação
Finanças e Orçamento
Obras e Serviços Públicos

PARECER EM CONJUNTO
Projeto de Lei nº 60/2018
Autora: Prefeita Municipal
Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2019.

Após análise do presente Projeto de Lei, verificamos que a matéria é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,
10 de dezembro de 2018.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de de Finanças e Orçamento

Waldemar Merencio da Silva Neto
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Adriana Dias Ferreira Borrasca
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Valentin Marques de Abreu
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos